

ATO DO GESTOR

Resolução nº 119 de 01 de julho de 2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 640, de 24 de setembro de 2015, publicada em 25 de setembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ **35.000,00** (Trinta e cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA

10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

012 – 1000 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Física R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA

10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

014 – 1000 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 01 de julho de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS